

**DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**  
Em 13 de abril de 2020

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 3.308, de 25 de março de 2020, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 13/2020, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que aumenta número de vagas de cargo que especifica e altera dispositivos da Lei n.º 3.074, de 23 de março de 2017, que “reorganiza e reestrutura a estrutura administrativa, organizacional e institucional da Prefeitura de Unaí e dá outras providências”, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 24 de março de 2020.

**VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES**